



**PORTARIA Nº. 0164/2020**

**SÚMULA: “Concede afastamento por motivo de Auxílio Doença”.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica afastada de suas atividades laborais a senhora **LIZANDRA NAIARA PIRES DE SOUZA**, portadora do RG nº. 10.499.632-9 SSP-PR e do CPF nº. 083.070.959-21, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, conforme Atestado Médico expedido no dia 01 de julho de 2020, por 30 dias.

**Art. 2º.** – Será concedida licença para tratamento de saúde em conformidade com o art. 93, inciso I, da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009, pelo prazo de 15 dias com seus vencimentos pagos pelo Município.

**Art. 3º.** – Após afastamento superior a 16 (dezesseis) dias, seus vencimentos serão pagos pela Seguridade Social, mediante avaliação médica, em conformidade com o art. 93, inciso II da Lei Municipal nº. 066/2009, de 11 de novembro de 2009.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15